



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 02 de outubro de 2017 • Ano I • Edição Nº 3413



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
CONVÊNIO (Nº 02/2017) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2017 .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017) .....	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017) .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**CONVÊNIO (Nº 02/2017)**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande.  
CEP 44470-000 – Vera Cruz / Bahia  
**SEMED: Secretaria Municipal de Educação**

Convenio nº 002/ 2017

**Termo de Convenio que entre si celebram o Estado da Bahia, por Intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o Município de Vera Cruz, visando à implementação do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado – Município.**

Termo de Cooperação Mutua com Cessão de Servidores, que entre si celebram o **MUNICIPIO DE VERA CRUZ**, representado neste ato por Marcus Vinicius Marques Gil, Prefeito Municipal de Vera Cruz, CNPJ nº 13.891.130/0001-03, com sede a Rua São Bento, nº123, Mar Grande – Centro, Vera Cruz – BA, e do MUNICIPIO DE ITAPARICA - BA, representado neste ato por Marlylda Barbuda dos Santos, Prefeita Municipal de Itaparica. CNPJ nº 13.882.949/0001-04, com sede à Praça João das Botas, S/N, Centro, Itaparica/BA, celebram o presente convenio mediante as clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a cessão mútua de funcionários, ocupantes do cargo efetivo do quadro de pessoal das Prefeituras Municipais de Vera Cruz e Itaparica sem ônus para o Executivo Municipal.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA**

O presente termo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse das partes, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Termo aditivo.

**SUBCLAUSULA ÚNICA –** A cessão de cada Servidor se dará pelo prazo definido no convenio, podendo ser reduzido o prazo da cessão de acordo com os interesses das partes, ou mediante solicitação do Servidor.

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

- a) Colocar à disposição funcionários de seu quadro de pessoal, desde que haja conveniência e oportunidade, de acordo com a solicitação e com as qualificações requeridas.
- b) Comunicar as partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso necessite o retorno de um ou mais servidores cedidos.

**CLAUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo somente poderá ser alterado mediante instrumentos escrito firmado pelas partes e, somente poderá ser alterado:

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhorar as adequações de seus objetivos.
- b) Quando necessária a modificação em decorrência de acréscimo ou diminuição do alcance do seu objetivo, ingresso de novos convenientes ou extensão a outros segmentos.
- c) Quando necessária a modificação do modo de execução face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos pactuados originalmente.

**CLAUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande.  
CEP 44470-000 – Vera Cruz / Bahia  
**SEMED: Secretaria Municipal de Educação**

As partes poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente instrumento no caso de descumprimento de cláusulas ou em caso de inviabilidade funcional do MUNICÍPIO em ceder os funcionários de seu quadro, sem prejuízo, todavia, dos Atos Judiciais perfeitos.

**CLAUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO**

O setor responsável pelo gerenciamento e acompanhamento da execução deste convenio, a quem competirá manter contatos com o Conveniado, para solução dos problemas detectados, será a Chefia do Gabinete do Prefeito, com apoio da Secretaria Municipal de Administração, através do

DEPARTAMENTO PESSOAL.

**CLAUSULA SETIMA – RALAÇÃO DE SERVIDORES**

Os servidores ficarão a disposição do disposição dos Municípios de Vera Cruz e Itaparica

Raimundo Pereira Gonçalves Filho	Silvano Sulzart oliveira Costa
Alda dos Santos Santana Santos	Maria Eunice Souza de Santana
Alex Sandra Lima	Ana Rita Santos Bastos
Simone de Souza Bahiense	Claudia Regina Bastos F. dos Santos
Ana Cristina Mendes	Adinail Oliveira Conceição de Souza
Miraildes Souza Santos	Antonio Carlos de Santana
Débora Trindade Reis	Maria São Pedro dos Anjos Nascimento
Andrea Epifanio de Oliveira	Mariana Santana Conceição
Liorosa Barbosa Pinto Carqueja	Ana Cristina Mendes

**CLAUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente convênio será publicado no Diário Oficial do Município por conta do Município.

**CLAUSULA NONA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Vera Cruz/BA, para dirimir as questões oriundas deste termo.

Vera Cruz 29 de março de 2017.

**Marcus Vinicius Marques Gil**  
Prefeito Municipal de Vera Cruz

**Marlylda Barbuda dos Santos**  
Prefeita Municipal de Itaparica

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande.  
CEP 44470-000 – Vera Cruz / Bahia  
**SEMED: Secretaria Municipal de Educação**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2017**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
CNPJ Nº. 13.891.130/0001-03.



Vera Cruz/BA, 26 de Setembro de 2017

**CONVOCAÇÃO URGENTE  
BOLA PRETA**

Convocamos em caráter de urgência o Proprietário do Imóvel BOLA PRETA, localizado na Avenida principal de Mar Grande, para providências no prazo de 5 (cinco) dias, o motivo da convocação se dá para promovermos a segurança e a integridade física dos moradores que residem em volta do imóvel em questão, que apresenta risco iminente de desmoronamento.

Sem mais,

Secretaria de Infraestrutura e Habitação

Rua São Bento, nº123, Centro – Mar Grande – Vera Cruz – BA. Tel.: (71)3633-3434

1

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**CNPJ: 13.891.130/0001 – 03**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
063/2017**

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 007/2017, **ADJUDICA** e o Prefeito **HOMOLOGA** O Pregão Presencial nº 063/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de maquinários para serviços de terraplanagem, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Empresa Vencedora – **ULTRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ: 26.271.948/0001-75 lote único: R\$ 558.427,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Data da Homologação: 02 de outubro de 2017.

Marcus Vinícius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**  
CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
**CNPJ: 13.891.130/0001 – 03**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 084/2017**

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 007/2017, **ADJUDICA** e o Prefeito **HOMOLOGA** O Pregão Presencial nº 084/2017.

Objeto: Aquisição de material elétrico para atender as demandas dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública no município de Vera Cruz/BA. Empresas Vencedoras – **DDP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 04.443.060/0001-30** valor lote 1: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) e lote 6: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), **SUZARTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ: 18.448.623/0001-97**, lote 02: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), **A&R MERCANTIL LTDA – ME – CNPJ: 19.000.123/0001-50**, lote 3: R\$ 16.947,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e sete reais), lote 4: R\$ 69.850,00 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), lote 5: R\$ 4.779,99 (quatro mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), lote 7: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), lote 8: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) .

Data da Homologação: 02 de outubro de 2017.

Marcus Vinícius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**CNPJ: 13.891.130/0001 – 03**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 085/2017**

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 007/2017, **ADJUDICA** e o Prefeito **HOMOLOGA** O Pregão Presencial nº 085/2017.

Objeto: Aquisição dos móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social. Empresa Vencedora – **MOVMOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 19.371.291/0001-52** valor lote 1: R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais), lote 2: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), lote 3: R\$900,00 (novecentos reais), lote 4: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), lote 5: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), lote 6: R\$ 4.098,00 (quatro mil noventa e oito reais), lote 7: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), lote 8: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), lote 9: R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), lote 10: R\$130,00 (cento e trinta reais), lote 11: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), lote 12: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), lote 13: R\$ 1.392,00 (um mil trezentos e noventa e dois reais), lote 14: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Data da Homologação: 02 de outubro de 2017.

Marcus Vinícius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz